

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 66/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CALÇAMENTO DO
PÁTIO DA IGREJA DA FÉ – IECLB, NA
LOCALIDADE DE CARAMURU, SANTA
MARIA DE JETIBÁ.**

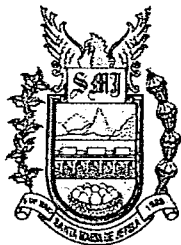
Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de calçamento do pátio da igreja da fé – IECLB, na localidade de Caramuru, Santa Maria de Jetibá.

Justifica-se a adoção desta medida, por se tratar de um pátio que atende um grande número de pessoas, inclusive os membros da referida Igreja, as quais em períodos de chuva passam por dificuldades de frequentarem a Igreja, a lama que se acumulam no pátio e em contrapartida, nos períodos, o incômodo que sofrem com inúmeros buracos e a poeira.

Essa pavimentação, caso seja executada, será de fundamental importância para todos que frequentam a Igreja da Fé em Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES, inclusive será benéfico ao próprio Município, que economizará com despesas de maquinários, equipamentos e servidores a longo prazo, haja vista, que a execução de um bom calçamento garantirá à população maior conforto e qualidade de vida.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Porquanto é imprescindível a realização dos serviços, considerando ser uma reivindicação daquela comunidade. Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 22 de fevereiro de 2013.

JOEL PONATH

Vereador/ 1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

04 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

Joel Ponath